

Excmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Protocolo Geral Nº <u>43/51</u>

Sim
Como Rº 9002
J. J. J.
19/9/51

Faço presente, requerir a V. Exa. se digne, conceder-me duas certidões seguintes:

1.ª Certidão do que consta no livro de atos nº 1, das Sessões da Câmara, realizada em 5/8/1948, fls. 123 v. da alinea 5 à alinea 13 da fl. 124.

2.ª Certidão do que consta no livro de atos das sessões da Câmara, sess. realizada em 3/2/1948, da alinea 12 das fls. 12 à alinea 30 da fl. 13 v.

Pompeia, 19 de Setembro de 1951

Antônio Ernesto Leichelini
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL POMPEIA	
Rec. dia <u>19</u> de <u>9</u> de 19 <u>51</u>	
Lido na m. do dia de de 19.....	
Resp. dia de de 19.....	
Arquivado - Ficha Nº.....	
SECRETARIA	

Pom

Fornecida as certidões em 19/9/51

Pom

C E R T I D ã O

O SENHOR HÉLIO DE ALMEIDA PRADO, DIRETOR DA
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO
DE SÃO PAULO, ETC.-

C E R T I F I C A - para os devidos fins, em atenção ao que foi solicitado pelo requerimento nº 43/51, que revendo os arquivos da Câmara Municipal de Pompeia em o Livro de Atas nº 1 (UM), às fls. 123 verso da alínea 5 à alínea 16 das fls. 124, constatou existir o seguinte: " Senhores, como brasileiro, como patriota, como revolucionário, admiro mais ainda ao grande homem que fôra Monteiro Lobato, porque realmente ele era demasiadamente honesto e corajoso, foi Lobato senhor presidente, que no dia 12 de Maio de 1947, de pois de 3 dias, que o Tribunal, digo, o Supremo Tribunal Eleitoral, numa injusta lei cassou o registro eleitoral do glorioso P.C.B., ele o nosso Lobato, chegando, digo, chegado, recentemente de sua última viagem à Argentina afirmou publicamente, que agora sim, diante de tantas injustiças ele iria se fichar no P.C.B. e senhor presidente para provar tão grande matéria que compreendeu o grande problema do Brasil, que é a imediata reforma agrária, isto é, a divisão dos grandes domínios de terras para camponeses, formando, formando grande núcleo de pequenos agricultores e não essa retenção de grande latifúndios nas mãos de um só proprietário reduzindo assim o país ao regime semi-feudal, entregue nas mãos dos latifundiários que estão diretamente ligados ao imperialismo estrangeiro nos reduzindo a uma Nação semi-colonial, a ponto de realmente assistirmos a tremenda imposição de nosso Congresso Federal apoiar e votar um projeto escrito em inglês. Senhores vereadores, de qualquer forma é sobre nós que reside a grande esperança dessa massa sofredora, que são nossos camponeses, a mola impulsora, digo, impulsiva do progresso do Brasil, se nós que mais diretamente estamos ligados a eles, assistimos passivos ao assassinio de nossos lavradores, e deixamos tudo ficar como estava, então senhores, não temos o direito de dizer que sobre tudo devemos ao Brasil. Nós com a autonomia municipal, devemos dar andamento a projetada reforma agrária, acabando de uma vez com a imediata, digo, indireta intervenção do Imperialismo em nossa Pátria, e foi assim senhores, que o Lobato do petróleo conhecendo que é a única saída para resolver essa terrível crise por que passa o Brasil, escreveu o formidável folheto intitulado "Zé Brasil" que avançou mais um pouco no sentido de

sentida de instruir a grande massa camponesa, cujo folheto senhores
causa a que mais uma vez, obdecendo ao comando da vez do imperialismo
fosse realmente ferida de morte a nossa magna carta de 1946, ordenou
o brusco fechamento dos jornais e da editora que publicára o famoso
"Brasil" contra os taturas, jornais do povo, senhores da imprensa pe
lar, onde muito dos senhores aqui presentes possuem bonus dessa impre
na memoravel campanha dos 10 milhões, jornais da classe operária, jo
is dos camponeses, jornais de Luiz Carlos Prestes". - - - - -
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 19 DE SETEMBRO DE 1951

(HÉLIO DE ALMEIDA PRADO)
DIRETOR DA SECRETARIA

C O P I A

CERTIDÃO

O SENHOR HÉLIO DE ALMEIDA PRADO, DIRETOR DA
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO
DE SÃO PAULO, ETC.-

CERTIFICA - para os devidos fins, em atenc
ao que foi solicitado pelo requerimento nº 43/51, que revendo os arqui
da Câmara Municipal de Pompéia em o Livro de Atas nº 2 (DOIS), às folh
12, alínea 12, às folhas 13 verso, alínea 30, constatou existir o segu
te: " O sr. Olavo Borgato proferiu um discurso abordando os seguintes
suntos: - discorreu sobre o conceito em que é tido em Paulópolis, os
vereadores que lá residem, conceituando esses que são emitidos em praça
blica e que vêm desprestigiar a nossa Câmara, e pediu providências da
sidência para coibir esse abuso, sendo corroborado nas suas palavras
lo sr. Antonio Luiz Toppan. Protestou por haver o senhor Lazaro Moisés
requerido a inserção em ata do recorte do jornal "Notícias de Hoje" de
de Janeiro de 1949, que publicou uma notícia do seu correspondente nes
cidade, dando publicidade da formação da Mesa desta Câmara eleita para
exercício de 1949, na qual faz alusão ser o orador "vereador de Prestes".
O orador procura desfazer-se da notícia veiculada e passa a fazer a si
profissão de fé e lê um ofício dirigido à Mesa, no qual cita passagem
de sua vida política, desde o seu ingresso na política até a presente
ta. Travou-se violentos debates entre o orador e o sr. Lazaro Moisés,
tendo a presidência feito soar a campainha por diversas vezes a fim de
manter a ordem, e como continuasse a serie de apartes violentos, o sr.
presidente suspende a sessão por 10 minutos. Reaberta a mesma, foi pr
cedida nova chamada, constando estarem presentes 14 (quatorze) sen
res vereadores. Continuando com a palavra, o senhor Olavo Borgato pros
segue na explicação de não ser "vereador de Prestes", afirmando que a
candidatura a esta Câmara foi feita pela legenda da coligação PSP-UDN,
requerem a transcrição em ata do ofício supra. O sr. Sergio Barguil ex
ca que foi um engano da redação do jornal, pois o vereador Olavo Borg
não é "vereador de Prestes", e que, ele, Sergio Francisco Barguil sim,
"vereador de Prestes". Posto a votos, foi aprovado a transcrição em ata
ofício do sr. Olavo Borgato, cujo teor é o seguinte: Ilmo. Sr. Preside
da Câmara Municipal de Pompéia. Com referencia a publicação feita no
nal "Notícias de Hoje", editado em data de ontem, peço a V.Excia. leva
ao conhecimento dos senhores vereadores e demais pessoas presentes a e

presentes a esta Casa, o seguinte: 1ª - que a minha candidatura à Câmara Municipal desta cidade, foi apresentada pela chapa do PSP., como candidato liberar e não como "candidato de Prestes", como se pode verificar pelo boletim de propaganda anexo; 2ª - que nunca fiz parte do diretório do Partido Comunista de Pompeia, como também não sou fichado; 3ª - que em data de 16 de Dezembro de 1946, conforme se verifica pelo recorte do jornal, deixei a presidência do Comitê Democrático e Popular, que não é um Comitê oficialmente legalizado perante o Partido Comunista do Brasil; 4ª - que a publicação no jornal "Noticias do Hoje" referente a eleição da Mesa, no qual menciona o meu nome como "vereador de Prestes", foi feita sem o meu conhecimento; 5ª - que, embora seja vereador e por consequência membro do diretório do PSP., estarei com qualquer outro Partido, desde que seus membros se batam pela defesa da Constituição, pela defesa dos trabalhadores, pela defesa da Pátria e pela defesa da Democracia em nossa terra. Sala das Sessões em 3 de Fevereiro de 1949. (a) Olavo Boratto". - - - - -

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 19 DE SETEMBRO DE 1951.

(HÉLIO DE ALMEIDA PRADO)
DIRETOR DA SECRETARIA